

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

**PARECER Nº 020/2023
AO PROJETO DE LEI Nº 020/2023
DO PODER EXECUTIVO:**

“DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE BENS IMÓVEIS AO MUNICÍPIO DE JAGUARÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

I – RELATÓRIO

Projeto de Lei nº 020/2023, autoria do Poder Executivo Municipal no uso de suas atribuições.

Devidamente protocolado nesta Câmara Municipal.

Lido em Sessão Ordinária do dia 02 de maio de 2023.

II – VOTO

Pretende o Poder Executivo autorização legislativa para receber, a título de doação, bens imóveis, sem qualquer tipo de encargo para o Município, objetivando viabilizar projetos ou não, relacionados com os vários setores de suas respectivas áreas de atuação, na forma aqui estabelecida.

Destacamos que o Município busca regular a doação de bens imóveis ao município, apesar da LOM somente exigir autorização legislativa quando a doação se dá com encargo (Art. 15, VII da LOM).

Ocorre que, conforme justifica o executivo, alguns imóveis já estão na posse do município, buscando os doadores regularizar a situação jurídica do bem, possibilitando que o município receba-o arcando somente com as despesas de cartorárias e imposto sobre a transmissão de propriedade, quando assim couber, objetivando também, viabilizar projetos relacionados com vários setores, tendo em vista a vedação legal do investimento público em área privada.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

Sendo assim, pelas justificativas, voto favorável pela tramitação e deliberação em plenário.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, 15 dias do mês de maio de 2023.


VALDEMAR PAIVA SAMPAIO
Vereador Relator

VOTO DO VEREADOR PAULO JOSÉ ZANELATO

Acompanho o voto do Relator.


PAULO JOSÉ ZANELATO
Vereador Presidente

VOTO DO VEREADOR EDMILSON NUNES DE QUEIROZ

Acompanho o voto do Relator.


EDMILSON NUNES DE QUEIROZ
Vereador Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

DECISÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização em reunião, em reunião realizada aos 15 dias do mês de maio do corrente ano, por unanimidade de seus membros, decidiram pela tramitação e regular processamento do Projeto de Lei nº 020/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Sala de reuniões da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, aos 15 dias do mês de maio de 2023.


PAULO JOSÉ ZANELATO
Vereador Presidente


VALDEMAR PAIVA SAMPAIO
Vereador Relator


EDMILSON NUNES DE QUEIROZ
Vereador Membro